



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)
REITORIA

PORTARIA REITORIA N° 032, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Unilab.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação e em atendimento ao Art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1.º- Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Recebimento de Bens e Materiais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unidade Gestora nº 158565, pelo prazo de 12(doze) meses:

SERVIDOR	SIAPE
Tiago Lucio Pereira Melo	2164271
Marcelo Ribeiro de Albuquerque	2320220
Renato Fernandes Justino	2170298
Itelvina Elias Silvestre	2236118

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor